

DECRETO Nº 8.272, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 3.751, de 28 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei nº 4.865, de 10 de dezembro de 2013, e

Considerando os termos constantes dos autos do processo administrativo nº 1293-PG/2022;

DECRETA:

Art. 1º São designados membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, observada a composição paritária determinada pelo artigo 3º da Lei nº 3.751, de 28 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei nº 4.865, de 10 de dezembro de 2013, para o biênio 2022/2024, os seguintes cidadãos:

I – Quatro representantes de entidades e/ou pessoas com deficiência, atendendo à globalidade das deficiências:

- a) Titular: Danielle Magrini De Tilio Gomes;
Suplente: Daniele Dangió Ronchi.
- b) Titular: Keila Juliana Claro Desidério da Fonseca;
Suplente: Rosimeire de Fátima Ruiz;
- c) Titular: Isabel de Godoi;
Suplente: Cleiton Fernando Lopes;
- d) Titular: Mariana Martinez dos Santos;
Suplente: Sidney Francisco Medina.

II – Quatro representantes de entidades prestadoras de serviços às pessoas com deficiência, atendendo à globalidade das deficiências:

- a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú -
APAE:
Titular: Frederico Messias da Silva;
Suplente: Marilza Spatti Gatti.



DECRETO Nº 8.272, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Jaú:

b) Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de

Titular: Hellen Renata Nicolini;
Suplente: Kezia Marília Sambo Ribeiro.

Deficiente - AMAI:

c) Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo

Titular: Paulo Fernando Correa Pinto;
Suplente: José Roberto de Freitas.

Jaú – Núcleo Educação:

d) Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autista de

Titular: Helena Aparecida Marcoantônio;
Suplente: Marina Palácio dos Santos.

seguintes órgãos:

III – Sete representantes do Poder Público Municipal, dos

a) Secretaria de Educação:
Titular: Aline Cristina Totina Felipe;
Suplente: Maria Beatriz Desajacomo Marchesani.

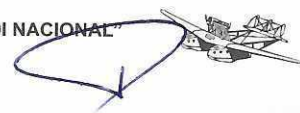
b) Secretaria da Saúde:
Titular: Moacir Conte;
Suplente: Rogério Innocente.

c) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:
Titular: Mayla Barchi Tamanini;
Suplente: Flávia Godoy Aroni.

d) Secretaria de Mobilidade Urbana:
Titular: Eveline Previero de Oliveira;
Suplente: Sérgio Luís Baraldi.

e) Secretaria de Esportes:
Titular: Daniela Bassi;
Suplente: Elizângela Cristina de Souza Saquetto.

f) Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:
Titular: Paulo Francisco Borges Junior;
Suplente: Davi Campanhã.



DECRETO Nº 8.272, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

g) Secretaria de Governo:
Titular: Larissa Vendramini;
Suplente: Milena Thomais.

IV – Um representante do Legislativo, não Vereador,
designado pelo Presidente da Casa:

a) Titular: Sabrina Vômero Teixeira Manzini;
Suplente: Iberê Portes Ferrari.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 29 de março de 2022.


JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.


PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

